



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 533

## PORTARIA N.º 003/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,  
o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições  
legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal , o (a )  
senhor(a ) , **JOYCE ELAINE KURYLO**, Ocupante do cargo de **MOTORISTA CAT C**, 15 dias de férias  
entre os dias 06/01/2022 á 20/01/2022, remanescentes ao período aquisitivo de 01/11/2019 á 31/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/01/2022.**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 533

Republicar por incorreção

## PORTARIA N.º 177/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,  
o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições  
legais:

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal , o (a )  
senhor(a ) , **LUCINEIDE GUILHERME DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, 10  
( Dez ) dias de férias entre os dias 12/01/22 á 21/01/22, relativas ao período aquisitivo de 30/06/2019 á  
29/06/2020..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 08/12/2021.**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal